

ATO TRT GP Nº 085/2004

João Pessoa, 21 de junho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 21.06.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 07.06 a 06.07.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente